

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE MARÇO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial ao público, que se encontrava a assistir à reunião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para informar que pretendia prescindir do pedido de utilização da Casa do Povo, oportunamente remetido e que constava na ordem de trabalhos da reunião. -----

O senhor presidente informou que tinha recebido um pedido do senhor vereador Vitor Filipe, para que lhe fossem enviadas cópias dos documentos que legitimam o abate dos sobreiros. Assegurou que iria remeter o solicitado, apesar de se tratarem de documentos que constam no processo remetido às entidades judiciais. -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 28 de fevereiro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 167.836,39 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.751,66 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 162/1 a 281, no valor total de 297.152,82 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 300.254,93 euros, correspondente ao período de 15 a 28 de fevereiro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2023

2023.03.01

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: concessão de licenças diversas-ruído – 3; feiras – 1; mercados – bancas – 3; multas de estacionamento – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 5; transportes escolares – 8; universidade sénior – 78; venda de livros – 2; venda de terrenos (Calvário (outros) – 1; rendas habitação social – 3; Castelo – 51. -----
O senhor presidente salientou que a situação era estável e os pagamentos estavam em dia. Informou que tinha havido alteração em alguns processos de financiamento de obras e algumas despesas consideradas não elegíveis, tinham passado a elegíveis. A situação financeira permitia encarar o futuro com tranquilidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de fevereiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da sala do piso superior da Casa do Povo de Gavião, aos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**, para realização do almoço para os participantes no passeio de motas antigas, no dia 1 de abril de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

2.- A **Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião** solicitou a cedência de transporte para o grupo de jovens, provenientes do Haiti, que irá permanecer no concelho de Gavião, entre os dias 26 e 31 de julho de 2023, no âmbito da iniciativa “Dias na Diocese” das Jornadas Mundiais da Juventude. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

3.- O **Clube de Caçadores da Fonte dos Garfos e Margalha** solicitou apoio financeiro para a realização de uma montaria aos javalis, no dia 18 de fevereiro de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

4.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou a limpeza e corte de ervas no Campo da Malha, estrutura e pano sombra (20m x20m), 6 grades anti-motim para dividir as zonas destinadas a mesas, 60 mesas de plástico e respetivas cadeiras (120) e 2 contentores pretos para o lixo, para a realização do tradicional almoço-convívio “Porco no Espeto”, no dia 8 de abril de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

5.- O **Grupo Motard CGD**, solicitou autorização para utilização do espaço na Quinta do Alamal e a cedência de mesas, cadeiras e 2 caixotes do lixo, para realização de piquenique no dia 11 de março. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de um espaço na Quinta do Alamal e conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo à **Juventude Socialista de Gavião**, para realização de um jantar comemorativo do Dia da Mulher, no dia 8 de março de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de cedência da Casa do Povo do requerente do documento registado com o n.º 2884 (mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

8.- Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da **concessão definitiva da loja n.º 3 do Mercado Municipal da**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2023

2023.03.01

Comenda, à proposta n.º 2090, pelo pagamento de um valor mensal proposto de 28,00€ (vinte e oito euros). (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou de que atividade se tratava. -----

O senhor presidente informou que se tratavam de serviços de estética. -----

9.- No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para autorizar o compromisso plurianual, o seguinte apoio para a instalação de novos estabelecimentos comerciais ou instalados há quatro anos no concelho de Gavião: -----

- 100,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2023/850.10.002/2. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

10.- Nos termos do disposto no número 1 e alínea g), do número 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **acordo para atribuição de incentivos na área da saúde** e remeter o assunto à assembleia para ratificar a aprovação do respetivo compromisso plurianual. Despesa prevista para 2023 – 9.220,00€ (+ IVA), 2024 – 11.000,00€ (+ IVA), 2025 – 11.000,00€ (+ IVA) e 2026 – 11.000,00€ (+ IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

O senhor presidente salientou que seriam pagos 5€ por cada hora de serviço prestado pelo médico, no concelho. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o médico tinha concordado com os termos do acordo. --

O senhor presidente esclareceu que a minuta do acordo tinha sido remetida previamente ao profissional e que o mesmo tinha aceite os termos propostos. Frisou que o acordo contemplava o pagamento de 40 horas semanais, acrescendo as horas extraordinárias, com efeitos a 1 de fevereiro.

O senhor vereador Vitor Filipe questionou quem iria contabilizar as horas de trabalho prestadas pelo médico. -----

O senhor presidente esclareceu que a contabilização do tempo de serviço prestado seria feita pela ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou por quanto tempo iria vigorar o acordo. -----

O senhor presidente informou que o acordo previa o prazo de um ano. -----

O senhor vereador Rui Vieira lamentou que fosse por um prazo tão curto. Frisou que a vaga continuaria em aberto e lamentou a falta de estabilidade. -----

11.- O **MDM – Movimento Democrático das Mulheres** solicitou a cedência de transporte, para as mulheres participantes nas comemorações nacionais, no dia 11 de março de 2023, em Lisboa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a cedência do solicitado, com fundamento na falta de informação sobre a referida entidade. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito no Largo Mouzinho da Silveira n.º 1, artigo matricial n.º 183, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

- Edifício sito na Rua do Monte Novo n.º 8, artigo matricial n.º 1508, em Vale de S. João, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

- Edifício sito na Rua da Vale da Feiteira n.º 29, artigo matricial n.º 76, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

- Edifício sito na Rua Humberto Delgado n.º 4, artigo matricial n.º 464, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2023

2023.03.01

- Edifício sito na Rua Humberto Delgado n.º 5, artigo matricial n.º 954, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----
- 2.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----
- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”, referente ao mês de maio de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----
- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”. (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----
- Relatório n.º 7 de gestão da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”; (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----
- Relatório n.º 8 de gestão da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”; (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----
- 3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores de cálculo das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas**, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à **constituição de compropriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo n.º 21 da secção 1A, sito em Ribeiro dos Freixos (processo n.º 2023/450.30.003/3), nas proporções referidas no requerimento. (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **pedido de ocupação da via pública** numa faixa de 20m2, requerido pelo “Grupo Saúde – O Meu Doutor – OMD – Audição Portugal, Lda”, para realização de um rastreio auditivo no dia 10 de março de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----
- 6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar: -----
- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 15/02/2023, que aprovou a **substituição do coordenador de segurança em obra da empreitada de “Reabilitação do Antigo Seminário de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----
- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 15/02/2023, que aprovou o pedido de **alteração do diretor de fiscalização e fiscal de obra da empreitada de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira”**. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do relatório final, apresentado pelo júri do procedimento deliberou: (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----
- Aprovar o presente relatório final e as propostas nele contidas; -----
- Adjudicar a empreitada de **“Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua São João de Deus”** ao concorrente “Sengapor – Construções e Obras Públicas, Lda”, pelo valor de 138.650,95€ (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; -----
- Aprovar a minuta do contrato. -----
- 8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **projeto de arquitetura do processo de obras particulares n.º 08/2022**, para alteração de muro confinante com a via pública, no prédio sito na Rua de S. Pedro n.º 19, em Degracia Cimeira, concedendo-lhe 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----
- Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente informou que no dia 11 de março, às 11H00 iria ser inaugurada a Incubadora de Empresas de Gavião, com a presença da senhora Ministra da Coesão Territorial. Salientou que seria uma cerimónia muito simples, mas digna. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 05/2023

2023.03.01

O senhor vice-presidente informou que, de 1 a 5 de março, iria decorrer a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa e que o Município de Gavião iria participar. Convidou os senhores vereadores a visitarem o certame e informou que, caso o pretendessem fazer, poderiam informar o gabinete de apoio à presidência, para que fossem disponibilizados ingressos. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
